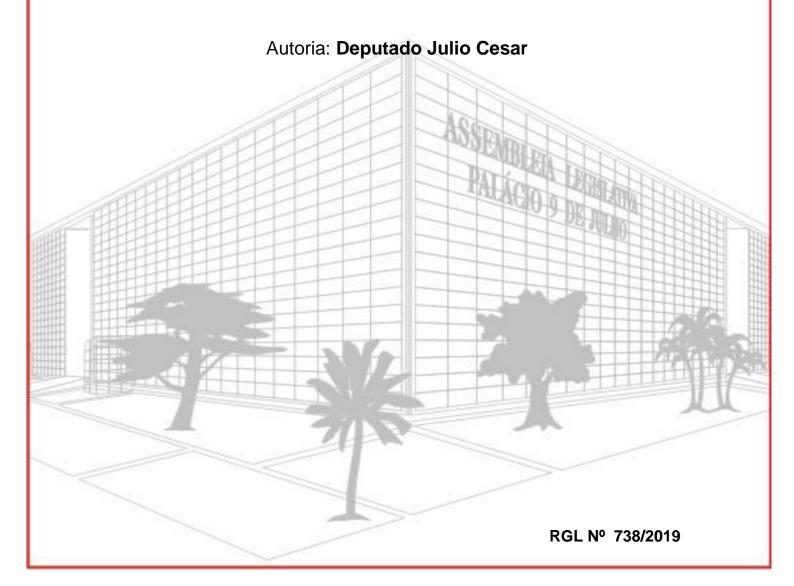


Indicação nº 358, de 2019

Indica ao Sr. Governador providências para que São Carlos e toda região central tenham um número maior de escolas em tempo integral.





INDICAÇÃO Nº 358, DE 2019

Indico, nos termos do artigo 159, do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes adoção de providências para que São Carlos e toda região central tenham um número maior de escolas em tempo integral.

JUSTIFICATIVA

São Carlos e toda região central tem alcançado cada vez mais índices satisfatórias em todas as avaliações realizadas pelo governo do estado. Temos em São Carlos e toda região, sete cidades cobertas pela Diretoria de Ensino, sendo São Carlos, Corumbataí, Descalvado, Dourado, Ibaté, Itirapina, Ribeirão Bonito, e sendo assim necessitamos de um número maior de escolas em tempo integral, para que nossos alunos tenham novas oportunidades e não fiquem ociosos. Sabemos que a educação é a mola propulsora de qualquer sociedade, por isso reafirmo importância deste nosso pleito.

Sem mais para o momento, reformulamos nossos sinceros votos de sucesso.

Sala das Sessões, em 12/03/2019.

a) Julio Cesar